

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA **DOS PARTICÍPES**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, por meio da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – SEPROSOM**, com sede administrativa na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, doravante denominada **SEPROSOM**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 925.579.108-72, e;

1.2 A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.800/0001-66, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Boulevard La Loi, nº 90, Centreville, CEP 13.484-247, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. YURI FABRE DE LUCCA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 360.026.688-88, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 3426/2026**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA **DO OBJETO**

2.1 O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto o fomento à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a pessoas na faixa etária de 06 (seis) a 59 (cinquenta e nove anos) anos e idosos, a ser desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTE E AMIGOS - AINDA**, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

2.2 O serviço tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social, a promoção da convivência social, do protagonismo e do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, observadas as especificidades de cada faixa etária atendida.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

2.3 É vedada a destinação de recursos para despesas não previstas no Plano de Trabalho aprovado ou vedadas pela legislação vigente, bem como a execução de atividades que envolvam, direta ou indiretamente, delegação de funções exclusivas do Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o **Plano de Trabalho aprovado**, o **Manual das Parcerias**, conforme disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda a documentação técnica constante do Processo Administrativo que fundamenta a presente parceria, cujos termos a OSC declara conhecer e acatar integralmente.

3.2 Eventuais ajustes e alterações durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto pactuado e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 274/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações da **SEPROSOM** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto, emitir relatórios técnicos de monitoramento, liberar os recursos financeiros conforme cronograma pactuado, fiscalizar a execução do serviço, inclusive por meio de visitas técnicas, manter a transparência das parcerias celebradas, disponibilizar plataforma digital para prestação de contas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades eventualmente constatadas.

4.2 Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** manter escrituração contábil regular, prestar contas dos recursos recebidos, cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, manter os recursos em conta bancária específica e rentável, responder pela gestão administrativa e financeira da parceria, assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, adotar regulamento de compras e contratações com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, garantir transparência das informações e franquear acesso aos órgãos de controle.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

5. CLÁUSULA QUINTA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundos de **Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 340/2026**, destinados ao custeio da execução do objeto pactuado.

5.2 A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias classificadas abaixo, vinculada à emenda impositiva de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Ribeiro Barbosa**, conforme legislação municipal vigente.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza	Fonte de Recursos	Cód. Aplicação	Despesa
23.01.00	08.245.4001.2.916	3.3.50.39.02	08	8040090	1425
23.01.00	08.245.4001.2.916	4.4.50.52.00	08	8040090	1503

5.3 Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, podendo ocorrer em parcela única ou parceladamente, mediante transferência eletrônica para conta bancária específica da OSC.

6. CLÁUSULA SEXTA **DA TRANSFERÊNCIA E** **APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

6.1 A transferência dos recursos ficará condicionada à regularidade da OSC, à apresentação das certidões exigidas, ao cumprimento das obrigações pactuadas e à prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas, quando houver.

6.2 Os recursos deverão permanecer aplicados em conta bancária rentável até sua efetiva utilização, sendo obrigatória a aplicação dos rendimentos financeiros no objeto do Termo de Fomento, com a devida prestação de contas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA **DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

7.1 As despesas deverão ser executadas estritamente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

para finalidade diversa do objeto pactuado, bem como para pagamento de juros, multas, correção monetária ou despesas bancárias.

7.2 Poderão ser custeadas, dentre outras, despesas com recursos humanos, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, atividades socioeducativas e demais custos necessários à execução dos programas, desde que previstos no Plano de Trabalho.

8. CLÁUSULA OITAVA DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

8.1 As compras e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, devidamente justificadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

9. CLÁUSULA NONA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A OSC deverá apresentar prestação de contas parcial mensal e relatórios trimestrais de atividades, bem como a prestação de contas final, nos prazos e moldes estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 274/2021 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, priorizando o controle de resultados e o cumprimento das metas pactuadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A SEPROSOM designará gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-lhes acompanhar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de execução, podendo realizar visitas técnicas e adotar medidas preventivas e saneadoras para assegurar a boa execução do objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

11.1 O presente Termo de Fomento poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto pactuado, observadas as exigências legais e regulamentares.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES

12.1 A inexecução total ou parcial do objeto, bem como a rejeição da prestação de contas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Os bens permanentes adquiridos com recursos deste Termo de Fomento serão considerados bens remanescentes e permanecerão sob titularidade do Município, devendo estar disponíveis para continuidade do serviço.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses legais, respeitadas as obrigações assumidas durante o período de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada à publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Limeira.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de **01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, observado o período global de execução do serviço pactuado no Plano de Trabalho, de **01/03/2026 a 31/12/2026**.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa a qualquer outro, precedida de tentativa de solução administrativa.

Limeira, data da assinatura digital

CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

YURI FABRE DE LUCCA
ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA

Testemunhas:

1. Nome: Sirlene Lima de Oliveira
CPF nº. 306.861.088-50

2. Nome: Caroline Paula Theodoro
CPF nº. 372.093.558-20

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Conveniente: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA

Objeto: Fomento à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a pessoas na faixa etária de 06 (seis) a 59 (cinquenta e nove anos) anos e idosos, a ser desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTE E AMIGOS - AINDA, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Termo de Fomento nº.: 22/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, data da assinatura digital.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Constância Berbert Dutra da Silva
Cargo: Secretária de Promoção Social Municipal – SEPROSOM
CPF: 925.579.108-72

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: Yuri Fabre De Lucca
Cargo: Presidente
CPF: 360.026.688-88

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Constância Berbert Dutra da Silva
Cargo: Secretária de Promoção Social Municipal – SEPROSOM
CPF: 925.579.108-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: Yuri Fabre De Lucca
Cargo: Presidente
CPF: 360.026.688-88

ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Katia Silva Abreu de Aguiar
Cargo: 161.482.128-38
CPF: Coordenadora de Parcerias - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA.

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Thaynara Marcondes Covre
Cargo: Coordenadora de Proteção da Primeira Infância
CPF: 395.639.988-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Daniela Grisotto
Cargo: Coordenadora de Gestão Integrada de Benefícios do SUAS
CPF: 224.266.688-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Aline Esashika Leone
Cargo: Coordenadora Estratégica de Governo / Psicóloga
CPF: 002.832.061-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Juliana Rodrigues Alexandre
Cargo: Psicóloga
CPF: 365.601.088-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Luciana Araújo dos Santos
Cargo: Chefe do Terceiro Setor
CPF: 224.898.758-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D1-10AA-F84F-545F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YURI FABRE DE LUCCA (CPF 360.XXX.XXX-88) em 10/03/2026 10:59:08 GMT-03:00
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONSTANCIA BERBERT DUTRA DA SILVA (CPF 925.XXX.XXX-72) em 11/03/2026 09:40:17 GMT-03:00
Papel: Secretário
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIA SILVA ABREU DE AGUIAR (CPF 161.XXX.XXX-38) em 11/03/2026 15:41:26 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAYNARA MARCONDES COVRE (CPF 395.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 15:42:17 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA GRISOTTO (CPF 224.XXX.XXX-65) em 12/03/2026 08:11:17 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE ESASHIKA LEONE (CPF 002.XXX.XXX-10) em 12/03/2026 08:47:39 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA RODRIGUES ALEXANDRE (CPF 365.XXX.XXX-99) em 12/03/2026 10:34:12 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS (CPF 224.XXX.XXX-76) em 12/03/2026 13:32:40 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIRLENE LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO (CPF 306.XXX.XXX-50) em 12/03/2026 13:34:00 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAROLINE PAULA THEODORO (CPF 372.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 13:44:26 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/11D1-10AA-F84F-545F>